

Ata número cinco

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ao nono dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador André Filipe Reis Rosa Correia, não esteve presente na reunião por se encontrar doente.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 17 de fevereiro de 2023

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2023

A.3.2.) EMPDS - Belmonte EM – adiantamento da cobertura do prejuízo relativo a 2022

A.3.3.) CCDR Colmeal da Torre – Festividades de Carnaval – Pedido de apoio

A.3.4.) Associação Liga dos Amigos das Olas – Apoio na IIIª edição da Feira de Morcelas e do Arroz 2023

A.3.5.) Banda Filarmónica de Caria - Agradecimento

A.3.6.) Julgado de Paz de Belmonte – resultados obtidos nos anos 2020, 2021 e 2022

A.3.7.) Universidade da Beira Interior – Universidade de Inverno e Verão - Apoios

A.3.8.) Ratificação de despacho de isenção de IMT, relativo a prédio urbano, lote de terreno destinado à indústria, com área de 1931m² denominado lote 13/14, site em Entre Águas, Rua Escola, na Zona Industrial e Empresarial de Belmonte, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, do concelho de Belmonte, inscrito na matriz predial urbana com o artº P2921, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o n.º3344 contendo um armazém de cave com área construída de 1628.60m², composto de rés-do-

chão e 1º andar.

A.3.9.) Informação n.º 31/GAS/2023 – Ratificação de Processos (Ano de 2022 e Janeiro e Fevereiro 2023):

- Regulamento de Apoio Social à Família
- Primeiro Enxoval e Apoio à Infância
- Nascer no Concelho
- Oficina Domiciliária
- Apoio ao Estudante
- Cartão Social+ / Apoio na aquisição Medicamentos

A.3.10.) Prémio Pedro Álvares Cabral 2021-2022 – Melhores Alunos 6º, 9º e 12º Ano

A.3.11.) Informação Gabinete Desporto – Organização da 3º Feira da Saúde e Desporto

A.3.12.) Informação Gabinete Desporto – Organização do 2º Trail dos Descobrimentos

A.3.13.) AAUBIFORMA – Apoio Fim de Semana de Núcleos

A.3.14.) Aprovação de minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Belmonte e a Associação de Proteção da Vida Animal: “A CASOTA”

A.3.15.) Maria do Ceú Canhoto Martins Araújo – Aquisição do Lote n.º17-1 no Parque Industrial de Belmonte.

A.3.16.) Transferência de Competências – Junta de Freguesia de Caria

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Vistoria Para Verificação de Condições Mínimas de Segurança do Imóvel Situado na Rua Direita, Caria – Procº 3/2023

B.3) Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estético – Procº 14/2022 (Procº Fiscalização) – Rua da Fonte da Rosa - Belmonte

- Pedro César Clara do Carmo Gadanho

B.4) Pedido de Isenção ou Redução das Taxas de Vistoria e Licença para Armazém – Olas

- Associação Liga dos Amigos das Olas

B.5) Danos em Viatura – Pavimento em Mau Estado – EM 570 – Monte do Bispo

- Edgar Fazendeiro Esteves

B.6) Consulta Prévia Simplificada: “Empreitada de Recuperação e Reabilitação da Torre de Centum Cellas e Construção do Centro Interpretativo”

- Ratificação de Despacho - Nomeação do Júri do Procedimento e do Gestor do Contrato

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 17 de fevereiro de 2023.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Rocha, tomou a palavra para dar conhecimento que decorreu mais uma edição da Bolsa de Turismo de Lisboa, na qual o Município de Belmonte participou.

Referiu que se encontrava cético, no início do evento, pois o mesmo nos dois primeiros dias não se encontrava aberto ao público em geral, mas, com o decorrer do evento, considerou que houve muitos visitantes.

Mostrou-se ainda desagrado quanto à localização do stand em que Belmonte se encontrava inserido, considerando que nem toda a gente passava pelo local, tendo a própria Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela reconhecido que o local escolhido não teria sido o ideal.

Informou ainda que esteve presente na apresentação do Programa 2030 apresentado pela CCDRC na Guarda.

Deu conta que foram abertas as propostas relativas à obra de Centum Cellas, na qual concorreram três empresas, sendo que, uma delas acabou por não apresentar proposta e a que ganhou apresentou uma proposta de 726.328.00 €, mais iva, o que dá um total de 769.908.00 € que está dentro dos parâmetros que o executivo tinha definido de 773.000.00 €.

Informou ainda, que irá receber a visita da Sra. Presidente da CCDRC, Dra. Isabel Damasceno, no próximo dia 16 de março onde irá realçar que esta obra terá de ser concretizada até 31 de dezembro e que será necessário um reforço de cerca de 300.000.00 €, em relação ao valor que estava inicialmente previsto, mas considera que a CCDRC e o Governo têm sensibilidade relativamente a esta situação, nomeadamente pelas reuniões que teve em Lisboa com o Ministro do Ambiente e com a Ministra da Coesão Territorial.

Para finalizar, informou o Executivo, que no passado dia 8 de março, decorreu, por vídeo conferência, a reunião final da Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal e deu a palavra à técnica responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de revisão, Eng.^a Olga Gonçalves.

A Senhora Eng.^a Olga Gonçalves tomou a palavra e começou por agradecer o empenho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belmonte na revisão do PDM,

crucial na obtenção dos pareceres favoráveis de todas as entidades da Comissão Consultiva que se pronunciaram, apesar de alguns serem condicionados, transmitiu que são questões facilmente sanáveis.

Manifestou o seu contentamento e satisfação na aprovação das Zonas Ameaçadas pelas Cheias, do concelho de Belmonte, pela Agência Português do Ambiente, algo que deve orgulhar o Executivo por ser um dos poucos Municípios em que o estudo hidrológico e hidráulico foi elaborado internamente pelo Município, dada a complexidade destes estudos.

Fez ainda, uma exposição resumida dos próximos tramites da revisão, prevendo que entre meados do mês de maio e início do mês de junho a publicação em Diário da República o período de 30 dias de discussão pública e entre meados do mês de julho a setembro far-se-á o relatório da discussão pública e eventuais acertos que se venham a verificar necessários. A versão final do Plano Diretor Municipal será submetida para aprovação da Assembleia Municipal no mês de novembro/dezembro.

O Senhor Vereador Carlos Afonso tomou a palavra, para referir que esta explicação fornecida pela Eng.^a Olga Gonçalves é importantíssima e vai caber ao Município ter um papel importante nesta parte final que foi citada, através da comunicação aos munícipes que devem fazer o pedido da informação prévia, para salvaguardar algumas situações que o novo PDM vai ser limitador.

Este trabalho tem de ser feito e acha que a Câmara tem um gabinete de comunicação capaz de o fazer bem, e é do interesse comum dos cidadãos que a todos chegue esta informação.

Uma outra situação que o preocupa ultimamente, são as carências que estão a surgir de necessidade social, cada vez mais visíveis, o Município tem de reforçar os meios no Gabinete da Ação Social, dado que, existem situações no concelho muito sérias e graves e considera que o Gabinete de Ação Social tem que sair das portas da Câmara e ir para o terreno averiguar estas situações, porque muitas destas situações não vêm até às portas da Câmara, porque as pessoas se envergonham, tem que se ir ao encontro dessas necessidades, cada vez há mais gente com dificuldades em por comida na mesa.

O Senhor Presidente Dr. António Rocha, retomou a palavra para informar que a partir do dia 1 de abril o Município terá outras responsabilidades e provavelmente terão de existir mais profissionais na área da assistência social que irão apoiar o Gabinete de Ação Social e ir ao encontro das necessidades do concelho.

O Senhor Vereador José Mariano, tomou a palavra para referir que fez uma visita à Torre de Centum Cellas e ficou desagrado com o que viu, afirmando que a obra de Centum Cellas vem em boa hora porque é extremamente necessária para preservar o que Centum Cellas significa e para o bem do Concelho de Belmonte.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Foi presente à reunião, pela União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.2.) EMPDS - BELMONTE EM – ADIANTAMENTO DA COBERTURA DO PREJUÍZO RELATIVO A 2022

Foi presente à reunião de Câmara pela EMPDS, para ratificação, o pedido de adiantamento de valores por prejuízos relativos ao ano de 2022.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o adiantamento de valores por prejuízos relativos ao ano de 2022 da EMPDS – BELMONTE, E.M.

A.3.3.) CCDR COLMEAL DA TORRE – FESTIVIDADES DE CARNAVAL – PEDIDO DE APOIO

Foi presente pelo Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Colmeal da Torre, pedido de apoio para a realização das Festividades de Carnaval em Colmeal da Torre.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir o apoio extraordinário, uma vez que este evento consta ou deveria constar no Plano de Atividades e Orçamento da Associação, a enviar à câmara Municipal, à qual foi já deliberado atribuir um subsidio anual de 9.600,00 euros, no corrente ano de 2023.

A.3.4.) ASSOCIAÇÃO LIGA DOS AMIGOS DAS OLAS – APOIO NA IIIª EDIÇÃO DA FEIRA DE MORCELAS E DO ARROZ 2023

Foi presente pela Associação Liga dos Amigos das Olas, pedido de apoio para a realização da IIIª Edição da feira da Morcela e Arroz-Doce 2023 em Olas.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o evento com o empréstimo do material requerido, à semelhança dos anos anteriores.

Relativamente ao pedido de apoio financeiro solicitado, foi deliberado não atribuir o apoio extraordinário, uma vez que este evento consta ou deveria constar no Plano de Atividades e Orçamento da Associação, a enviar à câmara Municipal, à qual foi já deliberado atribuir um subsídio anual de 1.200,00 euros, no corrente ano de 2023.

A.3.5.) BANDA FILARMÓNICA DE CARIA – AGRADECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, agradecimento do Presidente cessante da Banda Filarmónica de Caria ao Município de Belmonte, cujo teor abaixo se transcreve:

“Chegado o final do meu mandato de cerca de 40 anos, como Presidente da Banda Filarmónica de Caria gostaria de lhe agradecer todo o apoio que me deu ao longo destes anos.

É o início de uma nova etapa na vida de uma associação importantíssima, que tem prestado um serviço relevante à comunidade ao longo da sua história e que nos últimos anos tem apresentado não apenas uma sustentabilidade financeira, como uma grande capacidade de renovar e melhorar os equipamentos e instalações ao dispor dos seus músicos.

Estamos, com efeito, a falar de uma associação que tem desenvolvido um trabalho notável e que certamente prosseguirá num caminho de sucesso no mandato que agora inicia.

Queremos, portanto, assinalar esta data, em primeiro lugar, prestando homenagem a todos aqueles que ao longo destes anos fizeram a Instituição crescer em dimensão e em qualidade, para agora se afirmar como uma referência no mundo filarmónico, quer a nível local e regional, quer a nível nacional e internacional.

A Banda Filarmónica de Caria é, e sempre foi, uma Instituição de pessoas para pessoas que quer ajudar a construir uma sociedade melhor, através da cultura e dos valores individuais e coletivos.

É assim devida e oportuna uma palavra de reconhecimento a todos os executantes, alunos, maestros, membros dos órgãos sociais da Filarmónica e os pais que nos apoiaram e incentivaram os jovens, que ao longo de cerca de 40 anos, foram criando e cimentando em Caria uma Instituição cultural de referência.

Fazendo uma menção à atualidade, asseguro que é particularmente sentido e merecido um louvor ao grupo fantástico de músicos, que muito têm contribuído para a afirmação e o reconhecimento desta Instituição.

Este é também o momento de dedicar uma palavra de agradecimento a todos aqueles que nos reconhecem e nos apoiaram e aos quais estaremos sempre gratos.

Não elencarei todos porque, felizmente, a lista seria infindável, mas destacarei a Câmara Municipal de Belmonte, a Junta de Freguesia de Caria, a Paróquia e o INATEL, assim como muitas outras instituições, empresas e particulares que sempre têm manifestado a sua solidariedade institucional.

Pessoalmente, dizer que foi uma honra ter servido esta Instituição e contar com o apoio inestimável de todos os elementos da direção e restantes órgãos sociais, incluindo os antigos diretores e músicos.

Julgo que esta é uma forma saudável de estar e construir uma comunidade melhor.

Termino com a certeza de que;

As pessoas vão e a obra fica.

Sáímos de cabeça erguida pelo trabalho feito e deixamos um legado digno de ser exaltado por todos, transferindo para a nova Direção todo o património existente na Sede da Banda, bem como um saldo positivo no montante de 25.247,97 euros (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos).

Obrigado por nos ter apoiado e, mais importante, confiou em nós.

Com os melhores cumprimentos, também pessoais

O Presidente, cessante

Luis António Pinto de Almeida”

O Senhor Vereador Carlos Afonso tomou a palavra para referir que fica satisfeito com o envio deste relatório que por vezes só estando próximo é que se conseguem aperceber das dimensões das coletividades e a Banda Filarmónica de Caria, que particularmente já apreciava de ouvir, tendo ficado satisfeito com o resultado do mandato de quase quatro décadas do Presidente, tendo sido o resultado positivo como foi mostrado na Assembleia Geral.

Espera assim que a nova direção faça tanto ou mais pela Banda Filarmónica de Caria, que bem precisa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, tomou a palavra para também saudar o Senhor Presidente cessante da Banda Filarmónica de Caria, com quem sempre tiveram uma relação excelente e desejar as maiores felicidades para a Banda de Caria e para a nova direção.

É uma banda que nos orgulha, que nos honra, que tem tido um grande sucesso e com certeza continuará a ter, bem como, a Banda de Belmonte, dado que são as duas Bandas que tem o concelho e pretendem mantê-las e que continuem a fazer bons serviços para a promoção e conhecimento do nosso Concelho.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra para referir que tendo ele feito parte desta Banda Filarmónica, dizer que, conheceu a Banda por dentro, viu o trabalho que foi feito, houve muito bom trabalho efetuado durante todos estes anos, em que a banda cresceu e foi evoluindo, com alguns eventos no exterior, nos quais participou, considerando que esta é uma coletividade que orgulha todos os Carienses, orgulha a região, orgulha Belmonte, pelo trabalho efetuado.

Deixa uma palavra ao Presidente cessante pelo trabalho desenvolvido durante os anos que passou à frente da Banda e desejar boa sorte agora à nova equipa dirigente e desejar que realmente consigam continuar este trabalho e melhorá-lo e sobretudo fazer a aposta na formação, que é necessária, para fixar os jovens e levá-los para bons caminhos, como são os da música.

O Senhor Vereador José Mariano tomou a palavra para dar os parabéns ao Presidente cessante pelos quarenta anos ao serviço da Banda de Caria, não é fácil, tantos anos, só quem por lá passa é que tem noção disso, desejando à nova direção a boa continuação do trabalho que vem de trás.

A título excepcional, a Câmara Municipal autorizou que o Senhor Chefe de Gabinete, Sr. Luís António, fizesse uma intervenção neste ponto, dado que se tratava do interessado nesta matéria.

Referindo que após ouvir estas palavras resta-lhe em nome pessoal e em nome da direção da Banda que o acompanhou, agradecer estes 40 anos que foram também de apoio das autarquias, designadamente, da Câmara Municipal, se não tivesse havido esse apoio teria sido com certeza muito mais difícil, o que só tem a agradecer e desejar as maiores felicidades à Banda e à nova direção.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.6.) JULGADO DE PAZ DE BELMONTE – RESULTADOS OBTIDOS NOS ANOS 2020, 2021 E 2022

Foi presente à reunião, para conhecimento, informação relativa aos resultados obtidos nos anos 2020, 2021 e 2022, pelo Julgado de Paz do Agrupamento de Belmonte, Covilhã e Fundão, tendo entrado 142, 131 e 255 processos, respetivamente.

Assinalaram ainda que, no corrente ano, os Julgados de Paz celebraram 20 anos de existência

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, deixando uma saudação ao Julgado de Paz de Belmonte pela sua referência, desempenho e classificação.

A.3.7.) UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR – UNIVERSIDADE DE INVERNO E VERÃO – APOIOS

Foi presente pela Universidade da Beira Interior, pedido de apoio, através da criação de um banco de bolsas para apoiar alunos que pretendam frequentar a Universidade de Inverno e Verão, projeto que permite que jovens inscritos entre o 7º e o 12º ano de escolaridade, tenham a oportunidade de conhecer a Academia e de participar

em atividades de investigação em áreas diversificadas como as ciências, as tecnologias, as engenharias, as artes e a matemática.

Para além destas atividades, estes estudantes têm ainda a oportunidade de viver, durante uma semana, momentos que possibilitam a sua ligação, integração e socialização, que mais tarde, poderão influenciar as suas escolhas no percurso académico.

O apoio solicitado prende-se com o fato de as participações nas referidas atividades implicarem o pagamento de uma inscrição, para cobertura dos custos das mesmas, considerando as crescentes dificuldades financeiras de muitas famílias.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar no valor da inscrição, os alunos residentes no concelho de Belmonte que pretendam frequentar a Universidade de Inverno.

A.3.8.) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ISENÇÃO DE IMT, RELATIVO A PRÉDIO URBANO, LOTE DE TERRENO DESTINADO À INDÚSTRIA, COM ÁREA DE 1931M² DENOMINADO LOTE 13/14, SITE EM ENTRE ÁGUAS, RUA ESCOLA, NA ZONA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE BELMONTE, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE, DO CONCELHO DE BELMONTE, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTº P2921, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BELMONTE SOB O N.º3344 CONTENDO UM ARMAZÉM DE CAVE COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1628.60M², COMPOSTO DE RÉSDO-CHÃO E 1º ANDAR.

Foi presente à reunião, para ratificação o seguinte Despacho:

Despacho

Isenção total do IMT, relativo ao prédio urbano, lote de terreno destinado à indústria, com área de 1931,00 m2, denominado lote 13/14, site em Entre Águas, Rua Escola, na Zona Industrial e Empresarial de Belmonte, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da torre, do Concelho de Belmonte, inscrito na matriz predial urbana com o art.º P2921, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o n.º 3344 contendo um armazém de cave com área construída de 1628,60 m2, composto de rés-do-chão e 1º andar.

Veio a empresa Best-Belmonte Embalagens Sustentáveis, Lda., domiciliada em Entre Águas, Lote 13/14, requerer a isenção do pagamento do IMT, relativo à aquisição do prédio acima identificado, nos termos do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, nomeadamente, no que se estipula na alínea e), do número 2 do artigo 8º.

A empresa pretende instalar no referido imóvel uma indústria ligada à fabricação de bandejas biodegradáveis e de resina vegetal, bem como a instalação de um laboratório de investigação.

O referido investimento, prevê a articulação com as Instituições do Ensino Superior da Região, e a criação a curto prazo de 25 postos de trabalho e médio/longo prazo de cerca de 75 postos de trabalho diretos e de postos de trabalho indiretos, ainda não quantificados.

Deste modo, considerando:

- 1 – A necessidade de fixar empresas no Concelho de Belmonte;
- 2 – A necessidade de combater a desertificação humana, provocada pela crise demográfica;
- 3 – A necessidade de promover o desenvolvimento, crescimento e aumento de riqueza na economia local.

Determino:

1 – A isenção em 100% do IMT, no que diz respeito à transmissão do imóvel acima identificado, cujo adquirente, Best-Belmonte Embalagens Sustentáveis, Lda., nos termos da alínea e), do número 2 do artigo 8º, do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, de acordo com o previsto no artigo 6º, alínea h) do Código de IMT.

2 – Que a presente decisão seja presente à próxima reunião de Câmara para ratificação. Belmonte e Paços do Concelho, 20 de Dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal
(Dr. António Pinto Dias Rocha)

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho de Isenção Total de IMT, bem como submetê-lo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

A.3.9.) INFORMAÇÃO N.º 31/GAS/2023 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS (ANO DE 2022 E JANEIRO E FEVEREIRO 2023):

- REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL À FAMÍLIA
- PRIMEIRO ENXOVAL E APOIO À INFÂNCIA
- NASCER NO CONCELHO
- OFICINA DOMICILIÁRIA

- APOIO AO ESTUDANTE
- CARTÃO SOCIAL+ / APOIO NA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a informação N.º 31/GAS/2023, com a ratificação de processos (ano de 2022 e Janeiro e Fevereiro de 2023) – Regulamento “Apoio Social à Família”, “Primeiro Enxoval e Apoio à Infância”, “Nascer no Concelho”, Oficina Domiciliária”, “Apoio ao Estudante” e “Cartão Social + Apoio na Aquisição de Medicamentos”.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar os processos – Regulamento “Apoio Social à Família”, “Primeiro Enxoval e Apoio à Infância”, “Nascer no Concelho”, Oficina Domiciliária”, “Apoio ao Estudante” e “Cartão Social + - Medicamentos”.

A.3.10.) PRÉMIO PEDRO ÁLVARES CABRAL 2021-2022 – MELHORES ALUNOS 6º, 9º E 12º ANO

Pelo Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, foi facultada informação relativa aos Prémios Pedro Álvares Cabral e aos Melhores Alunos do 6º e 12º ano do Concelho de Belmonte, relativamente ao ano letivo 2021/2022, para efeitos de concessão do “Prémio Pedro Álvares Cabral” e de “Melhores Alunos”.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aprovar a informação enviada e oficiar a Comissão de Avaliação dos Jovens do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral para retificar a mesma, uma vez que, o que se encontra definido é:

- Prémio Pedro Álvares Cabral, um aluno do sexo feminino e outro do sexo masculino, residentes no concelho de Belmonte.**
- No prémio de melhor aluno do 6º só um aluno, residente no concelho de Belmonte.**
- No prémio de melhor aluno do 12º só um aluno, residente no concelho de Belmonte.**

A.3.11.) INFORMAÇÃO GABINETE DESPORTO – ORGANIZAÇÃO DA 3ª FEIRA DA SAÚDE E DESPORTO

Foi presente à Reunião, para ratificação, pelo Gabinete de Desporto, informação sobre a Organização da 3ª Feira da Saúde e Desporto. Consiste num fim-de-semana em que a população tem acesso gratuito a várias atividades desportivas, rastreios

desportivos e palestras sobre a temática em questão.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a informação do Gabinete de Desporto relativa à Organização da 3ª Feira da Saúde e Desporto.

A.3.12.) INFORMAÇÃO GABINETE DESPORTO – ORGANIZAÇÃO DO 2º TRAIL DOS DESCOBRIMENTOS

Foi presente à Reunião, para ratificação, pelo Gabinete de Desporto, informação sobre a Organização do 2º Trail dos Descobrimentos, que se constitui numa prova de corrida/caminhada pelos caminhos e trilhos do Concelho de Belmonte, nos moldes do ano anterior.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a informação do Gabinete de Desporto relativa à Organização do 2º Trail dos Descobrimentos.

A.3.13.) AAUBIFORMA – APOIO FIM DE SEMANA DE NÚCLEOS

Foi presente à Reunião, pela AAUBIFORMA, pedido de apoio para a realização do evento “Fim-de-semana de Núcleos”, que pretendem realizar nos dias 25 e 26 de março.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte e entrada nos Museus de Belmonte.

A.3.14.) APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL: “A CASOTA”

Foi presente à Reunião, para aprovação, Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Belmonte e a Associação de Proteção da Vida Animal “A Casota”, o qual tem por objeto a colaboração entre ambos, por forma a acompanhar e controlar os animais de rua existentes no concelho, no estrito cumprimento da portaria n.º 146/2027 de 26 de abril, que regulamenta o Programa CED (captura, esterilização e devolução).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo

de Colaboração entre o Município de Belmonte e a Associação de Proteção da Vida Animal “A Casota”.

A.3.15.) MARIA DO CEÚ CANHOTO MARTINS ARAÚJO – AQUISIÇÃO DO LOTE N. °17-1 NO PARQUE INDUSTRIAL DE BELMONTE

Foi presente à reunião, requerimento da Senhora Maria do Céu Canhoto Martins Araújo, residente em Colmeal da Torre, a solicitar a aquisição do lote n.º 17-1, do loteamento do Parque Empresarial e Industrial de Belmonte, com artigo matricial 2796 da União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, descrito sob o número 2341/20050225 na Conservatória do Registo Predial de Belmonte, a favor do Município de Belmonte, com o objetivo de aí construir infraestruturas para instalação da sua empresa na área da transformação da madeira, bem como, a criação de alguns postos de trabalho.

O lote n.º 17-1, tem a área de 691 m², sendo que o preço do m² conforme deliberação de Câmara Municipal de 18/02/2004 será de 2,50 €, pelo que o valor do lote será 1.727,50 €

A venda do lote rege-se pelo Regulamento para Venda de Lotes de Terreno na Zonas Industriais de Belmonte, em vigor no Município de Belmonte.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a venda do Lote n.º 17-1 do loteamento do Parque Empresarial e Industrial de Belmonte, com artigo matricial 2796 da União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, descrito sob o número 2341/20050225 na Conservatória do Registo Predial de Belmonte, pelo montante de 1.727,50 €, regendo-se a venda pelo Regulamento para Venda de Lotes de Terreno na Zonas Industriais de Belmonte, em vigor no Município de Belmonte, à Senhora Maria do Céu Canhoto Martins Araújo, residente em Colmeal da Torre.

Mais deliberou conceder as competências necessárias à celebração da escritura de compra e venda ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

A construção a edificar no Lote n.º 17-1 deverá cumprir com o descrito no requerimento apresentado e com o Regulamento do Loteamento.

A.3.16.) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, datado de 07/03/2023, a contraproposta da transferência de competências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e lembrou que a Junta de Freguesia de Caria, não tinha estado presente na reunião onde tinha sido discutido/decidido a transferência de competências para as Juntas de Freguesia.

Informou que posteriormente tinham decorrido três reuniões com a Junta de Freguesia de Caria, e que tinha ficado decidido/acordado que o Município iria atribuir o subsídio de 165.0000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros) anuais à Junta de Freguesia de Caria com os retroativos dos meses de janeiro e fevereiro, do valor que faltava pagar em relação ao que já estavam a receber. Contudo, no mês de junho realizar-se-ia uma nova reunião, a fim de se verificar se o valor era justo ou não. Pois o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria achava que o valor não era justo ao contrário do Município que achava que sim e por esse motivo ter chegado a esse acordo.

Deu nota que tinham sido feitos outros acordos, nomeadamente o protocolo que o Município iria assinar relativamente à verba que o Município já tinha decidido dar para a aquisição da retroescavadora à Junta de Freguesia de Caria. Assim como reverter a posse do terreno, que o Município tinha prometido comprar àquela Freguesia, obrigando-se a Junta de Freguesia de Caria, a restituir à Câmara Municipal de Belmonte, o valor de 52.000,00 €, que esta última já o tinha liquidado, em prestações mensais, durante trinta meses, ou seja, até ao final do mandato.

Comunicou que também tinha ficado decidido o Município ceder a “Casa da Câmara” à Junta de Freguesia de Caria, para que esta pudesse apresentar uma candidatura ao 2030, a fim de recuperar a mesma.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e salientou o facto de se ter posto um ponto final na divergência entre o Município de Belmonte e a Junta de Freguesia de Caria. Aludiu que provavelmente havia culpa de ambas as partes, ao ponto de se chegar a essa situação. Apelou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que a partir do momento em que houve um entendimento não se voltasse a alimentar mais polémicas desta natureza, porque estas não serão benéficas para ninguém.

Prosseguiu aludindo que tinha sido o protocolo possível e que quem o negociou assim o entendeu, subscrevendo-o na íntegra. Contudo, custava-lhe como belmontense e como cidadão deste Concelho, ver novamente a rivalidade antiga entre Belmonte e Caria, acesa desta maneira pois não havia razão nenhuma para que tal acontecesse.

Mencionou que era preciso haver cedência de ambas as partes para se poder chegar a um consenso, pois o Concelho era apenas um e que não podia existir o

Concelho de Caria e o Concelho de Belmonte, só se o poder central assim o decidir. Assim, era bom que todos tomassem consciência que estariam ligados para o resto dos dias da nossa vida. O caminho só era um, estarem unidos e fazerem o melhor que fossem capazes para o bem das populações que os elegeram.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou novamente a palavra e asseverou que o Concelho apenas era um e que Caria merecia-lhe todo o respeito, pois preocupava-o muito a falta de empregos em Caria com o encerramento da Carveste. Sendo que o Município iria ver se conseguiria avançar com um conjunto de projetos que tinha em mente.

Por fim, informou que já tinha sido comunicado ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, que o Município não faria nada em Caria sem o seu conhecimento. Esperando assim que a partir de hoje as coisas fossem totalmente diferentes.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência de competências, nos termos do estabelecido no Decreto de Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, para a Junta de Freguesia de Caria.

Mais delibera submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente datados de 13, 14 e 20 de fevereiro de 2023, e constantes dos editais n.ºs 17, 18, 19 e 20 e datados de 16, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2023 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO OBRAS N. 4/2023

NOME: Joaquim Cerdeira Grancho

PEDIDO: Legalização de Obras de Edificação Bifamiliar
LOCAL: Rua Fonte da Rosa, nº 14 – Belmonte
DESPACHO: Datado de 13/02/2023 – Deferido

PROCESSO OBRAS N. 5/2022

NOME: Joel Ferreira Alves
PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Construção
LOCAL: Loteamento Lage de Cima lote 10 – Carvalhal Formoso
DESPACHO: Datado de 14/02/2023 – Deferido

PROCESSO OBRAS N. 27/2020

NOME: Maria da Conceição Nave Marques Craveiro
PEDIDO: Prorrogação de Alvará de Licença de Obras
LOCAL: Rua José Luis Rebelo n.º 49 – Caria
DESPACHO: Datado de 14/02/2023 – Deferido

PROCESSO CERTIDÃO N. 17/2023

NOME: Miguel António Domingues Bidarra
PEDIDO: Emissão de Certidão de Destaque de Parcela de Terreno
LOCAL: Sítio do Gadanho – Belmonte Gare
DESPACHO: Datado de 20/02/2023 – Deferido

PROCESSO CERTIDÃO N. 20/2023

NOME: Francisco Almeida Lopes
PEDIDO: Emissão de Certidão de Confrontação com o domínio público
LOCAL: Rua do Ribeirinho – Colmeal da Torre
DESPACHO: Datado de 20/02/2023 – Deferido

PROCESSO CERTIDÃO N. 14/2023

NOME: Maria de Lurdes Calheiros Proença CCH
PEDIDO: Emissão de Certidão de Destaque de Parcela de Terreno
LOCAL: Rua José Luís Rebelo, nº 70 – Malpique
DESPACHO: Datado de 20/02/2023 – Deferido

PROCESSO AU N. 7/2023

NOME: Maria Odete do Vale Baltazar
PEDIDO: Emissão de Autorização de Utilização fração “AG”
LOCAL: Ginjal – Belmonte
DESPACHO: Datado de 20/02/2023 – Deferido

PROCESSO AU N. 8/2023

NOME: Maria Odete do Vale Baltazar

PEDIDO: Emissão de Autorização de Utilização fração “AF”

LOCAL: Ginjal – Belmonte

DESPACHO: Datado de 20/02/2023 – Deferido

PROCESSO PIP N. 17/2022

NOME: José Gonçalves Fernandes

PEDIDO: Informação Prévia obras de construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Quinta do Galheteiro – Belmonte

DESPACHO: Datado de 14/02/2023 – Viável

PROCESSO PIP N. 1/2023

NOME: Marisa Pires

PEDIDO: Informação Prévia obras de construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Av. Estação de Belmonte – Belmonte

DESPACHO: Datado de 14/02/2023 – Arquivado

PROCESSO N. 5/2023

NOME: Agrotoca, Unipessoal, Lda.

PEDIDO: Renovação da Licença de Obras de Edificação

LOCAL: Parque Empresarial de Belmonte Lote 2/3 – Belmonte

DESPACHO: Datado de 20/02/2023 – Deferido

PROCESSO N. 2/2023

NOME: Virgílio Manuel de Melo Pereira Faleiro

PEDIDO: Construção de Muro de Vedação

LOCAL: Corte do Rei – Belmonte Gare

DESPACHO: Datado de 20/02/2023 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento

B.2) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DIREITA, CARIA – PROC° 3/2023

Foi presente à Câmara a informação nº 34/2023/SEPO, de 07/02/2023, relativa à verificação das condições mínimas de segurança do imóvel situado na Rua Direita, em Caria, vulgarmente conhecido por “Casa da Câmara”, e propriedade do Município de Belmonte.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as medidas propostas pelos técnicos da vistoria e expressas na referida informação, no sentido de promover a:

1. Execução de obras de urgência que garantam a manutenção da segurança das pessoas e saúde pública:
 - a. Colocação de cobertura, beirado, rufos e caleiros/algeroz, com primazia ao favorecimento do conforto térmico e acústicos do edifício;
 - b. Remoção do revestimento das paredes exteriores e execução do mesmo com argamassa à base de massas pobres em todos os parâmetros, bem como duas demãos de pintura sobre primário com cores admissíveis no Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Belmonte;
 - c. Colocação de caixilharias exteriores e porta em cores admissíveis no Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Belmonte, com primazia ao conforto térmico e acústico.

**B.3) PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJOS ESTÉTICO – PROCº 14/2022 (PROCº FISCALIZAÇÃO) – RUA DA FONTE DA ROSA - BELMONTE
- PEDRO CÉSAR CLARA DO CARMO GADANHO**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 4/2023 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 14/2022 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, RJUE), relativo ao muro de suporte que circunscreve o logradouro de um prédio localizado na Rua da Fonte da Rosa, nº 32, em Belmonte e propriedade de Pedro César Clara do Carmo Gadanho.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar o auto de vistoria nº 4/2023;
2. Notificar o proprietário das conclusões do referido auto.

**B.4) PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DAS TAXAS DE VISTORIA E LICENÇA PARA ARMAZÉM – OLAS
- ASSOCIAÇÃO LIGA DOS AMIGOS DAS OLAS**

Foi presente à Câmara um requerimento da Associação Liga dos Amigos das Olas, solicitando a isenção ou redução das taxas de vistorias e licença, relativas e devidas no âmbito do processo 180/2022 V. de regularização do pavilhão construído pela associação.

Sobre este assunto, foi prestada pela DTMPOU a informação nº 62/2023 SEGLAA, exarada no requerimento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Liga dos Amigos das Olas, nos termos do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

**B.5) DANOS EM VIATURA – PAVIMENTO EM MAU ESTADO – EM 570 – MONTE DO BISPO
- EDGAR FAZENDEIRO ESTEVES**

Foi presente à Câmara um requerimento do Sr. Edgar Fazendeiro Esteves, na qualidade de lesado, solicitando o pagamento do valor de 562,36 € (IVA incluído), conforme fatura que junta, respeitante ao arranjo da sua viatura que sofreu danos num pneu, devido à existência de um buraco na Estrada EM 570 Monte do Bispo - Caria.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal a informação nº 67-DTMPOU – SEPO, de 24/02/2023, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respetivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra citada e de acordo com a mesma, autorizar o pagamento do valor de 562,36 € (IVA incluído), ao lesado Sr. Edgar Fazendeiro Esteves, conforme fatura já apresentada.

A verba de 562,36 € tem cabimento na rubrica orçamental 02 06020305, com o nº sequencial de cabimento 26453.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Presidente e Sr. Vice-Presidente de conversar com a GNR relativamente aos estacionamento na zona histórica de Belmonte e também destes casos de danos em viaturas que se têm sucedido.

**B.6) CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA: “EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE DE CENTUM CELLAS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO”
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - NOMEAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DO GESTOR DO CONTRATO**

A Câmara ratificou o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de fevereiro de 2023, no sentido da nomeação do júri do presente procedimento de consulta prévia simplificada, bem como da designação do gestor do contrato.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:30 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2023**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	67
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023	67
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	67
.....	68
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	69
A.3.1.) UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2023.....	69
A.3.2.) EMPDS - BELMONTE EM – ADIANTAMENTO DA COBERTURA DO PREJUÍZO RELATIVO A 2022.....	69
A.3.3.) CCDR COLMEAL DA TORRE – FESTIVIDADES DE CARNAVAL – PEDIDO DE APOIO	69
A.3.4.) ASSOCIAÇÃO LIGA DOS AMIGOS DAS OLAS – APOIO NA IIIª EDIÇÃO DA FEIRA DE MORCELAS E DO ARROZ 2023	69
.....	70
A.3.5.) BANDA FILARMÓNICA DE CARIA - AGRADECIMENTO	70
.....	72
A.3.6.) JULGADO DE PAZ DE BELMONTE – RESULTADOS OBTIDOS NOS ANOS 2020, 2021 E 2022	72
A.3.7.) UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR – UNIVERSIDADE DE INVERNO E VERÃO - APOIOS	72
.....	73
A.3.8.) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ISENÇÃO DE IMT, RELATIVO A PRÉDIO URBANO, LOTE DE TERRENO DESTINADO À INDÚSTRIA, COM ÁREA DE 1931M ² DENOMINADO LOTE 13/14, SITE EM ENTRE ÁGUAS, RUA ESCOLA, NA ZONA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE BELMONTE, DA	

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE, DO CONCELHO DE BELMONTE, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTº P2921, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BELMONTE SOB O N.º3344 CONTENDO UM ARMAZÉM DE CAVE COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1628.60M ² , COMPOSTO DE RÉ-DO-CHÃO E 1º ANDAR.....	73
.....	74
A.3.9.) INFORMAÇÃO N.º 31/GAS/2023 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS (ANO DE 2022 E JANEIRO E FEVEREIRO 2023):	
- REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL À FAMÍLIA	
- PRIMEIRO ENXOVAL E APOIO À INFÂNCIA	
- NASCER NO CONCELHO	
- OFICINA DOMICILIÁRIA	
- APOIO AO ESTUDANTE	
- CARTÃO SOCIAL+ / APOIO NA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS	
.....	74
.....	75
A.3.10.) PRÉMIO PEDRO ÁLVARES CABRAL 2021-2022 – MELHORES ALUNOS 6º, 9º E 12º ANO	75
A.3.11.) INFORMAÇÃO GABINETE DESPORTO – ORGANIZAÇÃO DA 3º FEIRA DA SAÚDE E DESPORTO	75
.....	76
A.3.12.) INFORMAÇÃO GABINETE DESPORTO – ORGANIZAÇÃO DO 2º TRAIL DOS DESCOBRIMENTOS.....	76
A.3.13.) AAUBIFORMA – APOIO FIM DE SEMANA DE NÚCLEOS.....	76
A.3.14.) APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL: “A CASOTA”.....	76
.....	77
A.3.15.) MARIA DO CEÚ CANHOTO MARTINS ARAÚJO – AQUISIÇÃO DO LOTE N.º17-1 NO PARQUE INDUSTRIAL DE BELMONTE.....	77

A.3.16.) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA.....	78
.....	79
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	79
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	79
.....	81
B.2.) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DIREITA, CARIA – PROCº 3/2023	81
.....	82
B.3.) PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJOS ESTÉTICO – PROCº 14/2022 (PROCº FISCALIZAÇÃO) – RUA DA FONTE DA ROSA - BELMONTE - PEDRO CÉSAR CLARA DO CARMO GADANHO.....	82
B.4.) PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DAS TAXAS DE VISTORIA E LICENÇA PARA ARMAZÉM – OLAS - ASSOCIAÇÃO LIGA DOS AMIGOS DAS OLAS	82
.....	83
B.5.) DANOS EM VIATURA – PAVIMENTO EM MAU ESTADO – EM 570 – MONTE DO BISPO - EDGAR FAZENDEIRO ESTEVES.....	83
B.6.) CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA: “EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE DE CENTUM CELLAS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - NOMEAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DO GESTOR DO CONTRATO	83
APROVAÇÃO DA ATA	84

